

GUARUJÁPREV

# POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

2023





**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio   
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

## Política Anual de Investimentos 2023

### Sumário

1	Introdução .....	2
2	Definições.....	2
3	Gestão Previdenciária (Pró-Gestão).....	3
4	Comitê de Investimentos.....	3
5	Consultoria de Investimentos .....	4
6	Diretrizes Gerais .....	5
7	Modelo de Gestão.....	6
8	Segregação de Massas.....	6
9	Meta de Retorno Esperado.....	6
10	Aderência das Metas de Rentabilidade.....	7
11	Carteira Atual.....	8
12	Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação .....	9
13	Cenário .....	9
14	Alocação Objetivo .....	12
15	Apreçamento de ativos financeiros .....	16
16	Gestão de Risco .....	17
16.1	Risco de Mercado.....	17
16.1.1	VaR (Value at Risk).....	17
16.2	Risco de Crédito.....	18
16.2.1	Abordagem Qualitativa .....	18
16.3	Risco de Liquidez.....	19
16.4	Risco Operacional.....	20
16.5	Risco de Terceirização.....	20
16.6	Risco Legal.....	21
16.7	Risco Sistêmico .....	21
16.8	Risco de Desenquadramento Passivo – Contingenciamento .....	21
17	Considerações Finais.....	21



## 1 Introdução

O Regime Próprio de Previdência Social – RPPS dos Servidores Públicos do Município de Guarujá, Guarujá Previdência, foi instituído em 1º de janeiro de 2013, data de início da vigência da Lei Complementar nº 135/2012.

A Lei Complementar nº 179/2015 reestruturou o RPPS e criou a Guarujá Previdência, com caráter não econômico e sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira (art. 6º, Lei Complementar nº 179/2015). Sua função é propiciar a cobertura dos riscos sociais a que se encontram sujeitos os seus segurados mediante a disponibilização de serviços e pagamento de benefícios previdenciários, garantindo-lhes os meios de subsistência nos eventos de incapacidade permanente, idade avançada, tempo de serviço e morte.

A gestão dos recursos dos regimes próprios de previdência social deve obedecer a Resolução CMN nº 4.963/2021, que contém as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores do plano de benefícios. A Guarujá Previdência é a autarquia responsável pela administração e execução da previdência social dos servidores, conforme estabelece a Resolução CMN supracitada.

A Guarujá Previdência possui Comitê de Investimentos em sua estrutura que é uma instância colegiada de caráter consultivo, propositivo e deliberativo, voltado para a discussão dos aspectos relativos ao planejamento, execução, monitoramento e avaliação de estratégias na gestão dos recursos da Guarujá Previdência.

A presente Política de Investimentos foi discutida e aprovada pelo Comitê de Investimentos da Guarujá Previdência na Reunião Ordinária nº 11 de 2022, ocorrida em 25/11/2022, e, após aprovação, enviada à Diretoria Executiva.

Na sequência, foi analisada e aprovada pela Diretoria Executiva da Guarujá Previdência no dia 30/11/2022, e, após aprovação, encaminhada ao Conselho de Administração.

E, por fim, foi discutida e aprovada pelo Conselho de Administração da Guarujá Previdência na Reunião Ordinária nº 12/2022, que ocorreu em 22 de dezembro de 2022.

## 2 Definições

**Ente Federativo:** Município de Guarujá, Estado de São Paulo

**Unidade Gestora:** Autarquia Guarujá Previdência

**CNPJ:** 17.391.027/0001-55

**Meta de Retorno Esperada:** IPCA + 5,23%

**Categoria do Investidor:** Qualificado



### 3 Gestão Previdenciária (Pró-Gestão)

A adoção das melhores práticas de Gestão Previdenciária, de acordo com a Portaria MPS nº 185/15 e alterações, e o Manual do Pró-Gestão versão 3.2/21, tem por objetivo incentivar a GuarujáPrev a adotar melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. Tal adoção garantirá que os envolvidos no processo decisório do instituto cumpram seus códigos de conduta pré-acordados a fim de minimizar conflitos de interesse ou quebra dos deveres.

Assim, com as responsabilidades bem definidas, compete ao Comitê de Investimentos elaborar a política anual de investimentos dos recursos previdenciários da Guarujá Previdência em conjunto com a Presidência e a Unidade de Assuntos Estratégicos.

Ainda de acordo com as normativas, esta Política de Investimentos estabelece os princípios e as diretrizes a serem seguidas na gestão dos recursos correspondentes às reservas técnicas, fundos e provisões, sob a administração do RPPS, visando atingir e preservar o equilíbrio financeiro e atuarial e a solvência do plano.

As diretrizes aqui estabelecidas são complementares, isto é, coexistem com aquelas estabelecidas pela legislação aplicável, sendo os administradores e gestores incumbidos da responsabilidade de observá-las concomitantemente, ainda que não estejam transcritas neste documento.

### 4 Comitê de Investimentos

De acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 92, combinado com o Regimento Interno da Guarujá Previdência, art. 99, caput, inc. V e § 9º, o Comitê de Investimentos da Autarquia é formado por sete membros, cinco com poder de voto e dois com poder de veto, sendo:

**Art. 99** O Comitê será composto pelos seguintes membros:

- I. Um (01) membro indicado pelo Presidente da Guarujá Previdência, servidor efetivo, segurado da Guarujá Previdência, que presidirá o Comitê de Investimentos.
  - II. Um (01) membro, indicado pelo Prefeito Municipal;
  - III. Dois (02) membros, indicados pelo Conselho de Administração da Guarujá Previdência;
  - IV. Um (01) membro, indicado pelo Conselho Fiscal da Guarujá Previdência;
  - V. Dois (02) membros, sem direito a voto, ocupantes dos cargos de Presidente e de Gerente de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças da Diretoria Executiva da Guarujá Previdência.
- [...]

**§ 9º.** Os membros do Comitê de Investimentos previstos no inciso V do caput deste artigo poderão, em decisão conjunta, vetar a deliberação do colegiado, até o momento da operacionalização dos investimentos ou desinvestimentos, desde que, fundamentada em fato relevante ou mudanças significativas no cenário econômico, evitando que a decisão tomada no colegiado possa causar prejuízos à GuarujáPrev, encaminhando a matéria vetada para análise do Conselho de Administração – Órgão de Deliberação Superior da Estrutura de Governança do

**RPPS. (AC)**

Todos os membros do Colegiado Especializado em Investimentos possuem certificações no Mercado Financeiro.

A composição do Comitê de Investimentos, por pessoas tecnicamente preparadas, permite que o colegiado seja responsável por zelar pela construção da Política de Investimento e realizar assessoramento junto à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração. Pode-se buscar a participação de especialistas externos em reuniões deste órgão para se obter auxílio em decisões mais complexas ou de volumes representativos.

Atualmente, integram o corpo técnico do Comitê, os membros a seguir:

**Quadro 01:** Certificação e indicação dos membros do Comitê de Investimentos

<b>Tipo de Certificação Profissional</b>	<b>Membros Certificados</b>	<b>Representação</b>
Certificação Profissional ANBIMA: <b>CPA – 10</b>	Aline Borges de Carvalho	Conselho Fiscal
Certificação de Gestor de Regime Próprio de Previdência Social: <b>CGRPPS</b>	Fabio Enrique Camilo José Esteves	Prefeito Municipal
Certificação Profissional ANBIMA: <b>CPA – 20</b>	Fernando Antonio Gonçalves de Melo	Conselho Fiscal
Certificação de Especialista em Investimento ANBIMA: <b>CEA</b>	Laydianne Alves da Silva Rosa Gonçalves	Presidência da Autarquia
Certificação Profissional ANBIMA: <b>CPA – 10</b>	Lucielma Ferreira Feitosa	Conselho de Administração
Certificação Profissional ANBIMA: <b>CPA – 10</b>	Edler Antonio da Silva	Presidente da GuarujáPrev
Certificação dos dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPP – <b>Nível Avançado</b>		
Certificação Profissional ANBIMA: <b>CPA – 10</b>	Liliane da Silva e Silva	Gerente de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças

## 5 Consultoria de Investimentos

A Consultoria de Investimentos terá a função de auxiliar a Guarujá Previdência no acompanhamento e monitoramento do desempenho do risco de mercado, do enquadramento das aplicações dos recursos e do confronto do retorno observado vis a vis o seu retorno esperado. Essa consultoria deverá ser cadastrada junto a CVM única e exclusivamente como consultora de valores mobiliários. O contrato firmado com a consultoria de investimentos deverá obrigatoriamente observar as seguintes Cláusulas:

**5.1** - que o objeto do contrato será executado em estrita observância das normas da CVM, inclusive da Instrução Normativa CVM nº 592/2017;



**5.2** - que as análises fornecidas serão isentas e independentes; e

**5.3** – que a contratada não perceba remuneração, direta ou indireta, advinda dos estruturadores dos produtos sendo oferecidos, adquiridos ou analisados, em perfeita consonância ao disposto no art. 24, inc. III, alínea 'a' da Resolução CMN nº 4.963/2021:

[...]

**Art. 24.** Na hipótese de contratação objetivando a prestação de serviços relacionados à gestão dos recursos do regime próprio de previdência social:

...

**III** - a contratação sujeitará o prestador e as partes a ele relacionadas, direta ou indiretamente, em relação às aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social, a fim de que:

**a)** não recebam qualquer remuneração, benefício ou vantagem que potencialmente prejudiquem a independência na prestação de serviço;

## 6 Diretrizes Gerais

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta POLÍTICA DE INVESTIMENTOS buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos da Guarujá Previdência, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos para os quais os prêmios pagos pelo mercado não sejam atraentes ou adequados aos objetivos traçados.

Esta POLÍTICA DE INVESTIMENTOS entrará em vigor em 01 de janeiro de 2023. O horizonte de planejamento utilizado na sua elaboração compreende o período de 12 meses que se estende de janeiro a dezembro de 2023.

Esta política está de acordo com a Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Portaria MPT nº 1.467/2022 que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como parâmetros mínimos para as alocações de recursos e limites, utilização de veículos de investimentos e a meta de rentabilidade.

Adicionalmente este documento trata da metodologia adotada para o apuração dos ativos financeiros e gerenciamento de riscos, em consonância com as definições constantes na Resolução CMN nº 4.963/2021.

Havendo mudanças na legislação que de alguma forma tornem estas diretrizes inadequadas, durante a vigência deste instrumento, esta POLÍTICA DE INVESTIMENTOS e os seus procedimentos serão alterados gradativamente, de forma a evitar perdas de rentabilidade ou exposição desnecessária a riscos, conforme definições constantes na Resolução CMN nº 4.963/2021. Caso seja necessário, deve ser elaborado um plano de adequação, com critérios e prazos para a sua execução, sempre com o objetivo de preservar os interesses da Autarquia, desde que este plano não seja contrário ao arcabouço legal constituído.

Se nesse plano de adequação o prazo de enquadramento estabelecido pelas disposições transitórias da nova legislação for excedido, o RPPS deverá comunicar oficialmente a Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência.



## 7 Modelo de Gestão

A gestão das aplicações dos recursos da Guarujá Previdência, de acordo com o Artigo 95, da Portaria MTP nº 1.467/2022, será **própria**, ou seja, a Guarujá Previdência realizará diretamente a execução da POLÍTICA DE INVESTIMENTOS de sua carteira, decidindo sobre as alocações dos recursos e respeitados os parâmetros da legislação e definidos nesta POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

## 8 Segregação de Massas

A Guarujá Previdência possui segregação de massas do seu plano de benefícios desde 01/01/2013.

A Segregação de Massas é a separação dos segurados em dois grupos distintos, a partir da definição de uma data de corte, sendo um grupo intitulado de **plano financeiro** e o outro de **plano previdenciário**. Essa data de corte não poderá ser superior a data de implementação da segregação.

O Plano Financeiro é um sistema estruturado somente no caso de segregação da massa, onde as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos servidores ativos, inativos e pensionistas vinculados são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de Fundo Financeiro.

O Plano Previdenciário é um sistema estruturado com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, sendo o seu plano de custeio calculado atuarialmente segundo conceitos dos regimes financeiros de Capitalização, Repartição de Capitais de Cobertura e Repartição Simples.

## 9 Meta de Retorno Esperado

Para o exercício de 2023 a Guarujá Previdência prevê que o seu retorno esperado será no mínimo o IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo) acrescido de uma taxa de juros de **5,23% (cinco inteiros e vinte e três centésimos por cento)**.

A taxa de juros anual estabelecida foi definida de acordo com a taxa da avaliação atuarial informada pelo Atuário Adilson Moraes da Costa, coordenador técnico, Instituto de Pesquisa Econômica e Privada (IPEP).

Segundo informado pelo atuário:

Para o cálculo atuarial quanto maior a taxa de juros menor é o valor do déficit (financeiramente quanto maior a taxa menor é o valor presente das provisões).

A alteração da inclusão do acréscimo de 0,15 pontos vem com a consequência de aliviar, ou até mesmo reverter, a queda das taxas de juros parâmetro divulgadas pela SPREV. Por esse motivo pode-se enxergar um benefício para o resultado do cálculo considerando uma taxa maior que nos anos anteriores.



**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio  
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

Além disso, cabe destacar que a taxa de juros a ser considerada no cálculo atuarial deve ser o menor percentual entre a taxa de juros parâmetro, dada pela SPREV, e a taxa de juros definida na Política de Investimentos, conforme Art. 26 da Portaria MF nº 464/2018, transcrito a seguir:

*"Art. 26. A taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter, como limite máximo, o menor percentual dentre os seguintes:*

*I - do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime; e*

*II - da taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS."*

Desta forma, indica-se que seja atentado quanto a taxa de juros parâmetro de 5,23% (com a inclusão da pontuação) quando da definição da meta atuarial da Política de Investimentos para 2023, uma vez que uma taxa de juros inferior a taxa parâmetro acarretará sua obrigatória utilização no cálculo. Com explicado, quando menor a taxa considerada no cálculo maior o déficit.

A escolha do IPCA justifica-se pois é o índice oficial inflacionário utilizado no Brasil e é o índice que serve de referência para as metas de inflação e para as alterações na taxa de juros, tendo a sua expectativa mensurada no Relatório Focus, além de englobar uma parcela maior da população. O IPCA abrange as famílias com rendimentos de 1 a 40 salários-mínimos, qualquer que seja a fonte, residentes nas áreas urbanas das regiões de abrangência do SNIPC (Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor), as quais são: regiões metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Vitória, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba, Porto Alegre, além do Distrito Federal e dos municípios de Goiânia, Campo Grande, Rio Branco, São Luís e Aracaju. No IPCA são considerados nove grupos de produtos e serviços: alimentação e bebidas, artigos de residência, comunicação, despesas pessoais, educação, habitação, saúde e cuidados pessoais, transportes e vestuário. Eles são subdivididos em outros itens. Ao todo, são consideradas as variações de preços de 465 subitens.

Considerando os ativos da Guarujá Previdência e seu perfil de investidor estima-se que ao final de 2023 atingir-se-á o percentual estimado. Obviamente, esse retorno só ocorrerá caso as estimativas e cenários do mercado para o próximo ano se concretizem. Caso continue o estresse no mercado, os ativos poderão continuar não sendo remunerados à taxa fixada. Não ocorrendo a remuneração à taxa estimada, os resultados dos investimentos passarão a ser inferiores a taxa utilizada no cálculo atuarial, o que acarretará aumento do déficit atuarial.

## **10 Aderência das Metas de Rentabilidade**

As metas de rentabilidade definidas no item anterior estão aderentes ao perfil da carteira de investimento e das obrigações do plano.

Verificamos que a rentabilidade da carteira nos últimos cinco anos, na maioria dos anos, está aderente à meta de rentabilidade escolhida, conforme o histórico do quadro





02.

Em março de 2020 houve o trancamento da economia devido a Pandemia do COVID 19, onde os mercados tanto de renda fixa quanto de renda variável ficaram estressados e negativaram, sendo alteradas as métricas e projeções estabelecidas pelo Comitê para o ano de 2020, impossibilitando o atingimento da meta atuarial.

A pandemia continuou em 2021, com restrições sanitárias provocando também um desemprego em massa, desestabilizando ainda mais o setor econômico, e, por conseguinte, a inflação se fez presente num crescendo galopante, haja vista termos saído de uma SELIC de 2% para uma SELIC de 9,25%.

Com a chegada da vacina e sua aplicação em massa, começou-se a sentir uma retração no vírus, mas o estrago humanitário e econômico foi devastador.

Aos poucos, o comércio, a indústria, os serviços e a mobilidade, foram retornando, não aos níveis e modo 'pré-pandemia', porém dando fôlego ao alto desemprego e possibilitando, um pouco, a retomada.

**Quadro 02: Aderência das Metas de Rentabilidade**

ANO	%META	RETORNO	R\$ RETORNO	R\$ VALOR TOTAL
2017	8,11%	12,53%	R\$ 36.799.542,73	R\$ 370.364.777,04
2018	9,58%	9,94%	R\$ 40.387.073,16	R\$ 472.313.216,54
2019	10,78%	20,00%	R\$ 101.172.692,63	R\$ 644.555.183,66
2020	11,61%	5,30%	R\$ 41.222.040,80	R\$ 772.963.474,33
2021	16,00%	-0,22 %	- R\$ 2.910.034,28	R\$ 875.505.209,09

**11 Carteira Atual**

A carteira atual, de acordo com a tabela abaixo, demonstra os percentuais de alocação assim como os limites legais, incluindo o limite estabelecido pelo Pró-Gestão – Nível III, observados por segmento na data de 29/10/2021.

**Quadro 03: Alocação da carteira de investimentos atual**

SEGMENTO	LIMITE LEGAL (Resolução CMN N° nº 4.963/2021) - Nível III Pró Gestão	CARTEIRA em 22/11/202
Renda Fixa	100%	73,17%
Renda Variável	45%	16,66%
Investimentos no Exterior	10%	4,16%
Fundos Estruturados	20%	5,90
Fundos Imobiliários	15%	0,11
Empréstimo Consignado	10%	0,00%



## 12 Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação

A análise e avaliação das adversidades e das oportunidades, observadas em cenários atuais e futuros, contribuem para a formação de uma visão ampla do RPPS e do ambiente em que este se insere, visando assim a estabilidade e a solidez do sistema.

O grau de maturação, suas especificidades, imposições legais e as características de suas obrigações, bem como o cenário macroeconômico, determinam as seguintes diretrizes dos investimentos:

- A alocação dos recursos nos diversos segmentos;
- Os limites mínimos, máximos bem como os objetivos de aplicação em cada segmento;
- A seleção de papéis soberanos e/ou fundos de investimentos;
- Os respectivos limites de diversificação e concentração.

## 13 Cenário

A expectativa de retorno dos investimentos passa pela definição de um cenário econômico que deve levar em consideração as possíveis variações que os principais indicadores podem sofrer.

Para maior assertividade, o cenário utilizado corresponde ao apresentado no último Boletim Focus, conforme tabela apresentada abaixo, de 21/11/2022, que antecede a aprovação dessa Política de Investimentos. O Boletim Focus é elaborado pelo GERIN - Departamento de Relacionamento com Investidores e Estudos Especiais, do Banco Central do Brasil, e apresenta o resumo das expectativas do mercado financeiro para a economia.

**Figura 01: Relatório Focus de 21 de novembro de 2022**

Mediana - Agregado	2022					2023					2024					2025								
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***			
IPCA (variação %)	5,60	5,82	5,88	▲ (4)	141	5,89	113	4,94	4,94	5,01	▲ (1)	141	5,01	113	3,50	3,50	3,50	=(4)	121	3,00	3,00	3,00	=(71)	105
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	2,76	2,77	2,80	▲ (2)	104	2,81	73	0,63	0,70	0,70	=(2)	103	0,70	73	1,00	1,00	1,70	▼ (1)	81	2,00	2,00	2,00	=(54)	88
Câmbio (R\$/US\$)	5,20	5,20	5,25	▲ (1)	113	5,30	81	5,20	5,20	5,24	▲ (1)	113	5,25	81	5,11	5,15	5,20	▲ (2)	91	5,15	5,20	5,20	=(1)	79
Selic (% a.a.)	13,75	13,75	13,75	=(22)	130	13,75	86	11,25	11,25	11,50	▲ (1)	130	11,50	86	8,00	8,00	8,00	=(18)	112	7,75	8,00	8,00	=(2)	97
ICP-M (variação %)	7,81	6,32	6,01	▼ (21)	79	5,81	54	4,57	4,50	4,50	=(1)	77	4,60	53	4,00	4,00	4,00	=(56)	57	3,79	3,79	3,78	▼ (1)	55
IPCA Administrados (variação %)	-4,28	-3,92	-3,62	▲ (7)	90	-3,53	71	5,52	5,52	5,88	▲ (1)	85	6,21	69	3,02	3,70	3,97	▲ (1)	53	3,83	3,83	3,07	▲ (1)	46
Conta corrente (US\$ bilhões)	-32,25	-41,00	-42,70	▼ (5)	27	-43,70	15	-34,00	-38,00	-39,45	▼ (3)	26	-38,30	14	-38,00	-43,15	-43,60	▼ (3)	20	-40,00	-39,00	-39,00	=(1)	14
Balança comercial (US\$ bilhões)	56,15	55,00	55,00	=(2)	21	52,60	12	56,00	56,00	56,00	=(4)	20	59,00	11	50,50	50,14	51,64	▼ (2)	16	52,00	54,00	56,40	▲ (3)	11
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	68,00	80,00	80,00	=(1)	23	80,00	14	70,00	75,00	75,00	=(1)	22	80,00	13	70,00	80,00	80,00	=(1)	18	80,00	80,00	80,00	=(4)	14
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	58,50	58,00	57,52	▼ (3)	19	57,26	10	62,95	61,40	60,70	▼ (3)	18	61,15	10	65,00	64,00	64,00	=(1)	16	66,50	65,50	65,50	=(1)	13
Resultado primário (% do PIB)	1,00	1,10	1,20	▲ (2)	27	1,20	19	-0,50	-0,55	-0,80	▼ (2)	26	-0,55	19	0,00	0,00	-0,20	▼ (1)	23	0,00	0,00	-0,30	▼ (2)	20
Resultado nominal (% do PIB)	-6,30	-6,00	-6,00	=(1)	17	-5,76	10	-7,70	-7,75	-7,88	▼ (2)	16	-8,79	10	-6,00	-6,00	-6,00	=(1)	16	-5,00	-5,20	-5,20	=(1)	11

\* comportamento dos indicadores desde o Focus Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento \*\* respondentes nos últimos 30 dias \*\*\* respondentes nos últimos 5 dias úteis

Fonte: Site do Banco Central do Brasil.



O ano de 2022 vem sendo um ano que continua a sofrer com o impacto causado pelas políticas econômicas e sanitárias de combate a pandemia e a economia foi fortemente afetada pela guerra entre Ucrânia e Rússia, que causou uma quebra da cadeia produtiva, impactando no aumento dos preços em todo o mundo. Ainda tentando combater os casos de Covid no país, a China com seu polêmico plano de combate ao vírus, o Tolerância zero, afetou toda a economia mundial com os frequentes fechamentos de cidades inteiras com enorme importância na economia internacional.

No Brasil, também tem o impacto que foi causado pela incerteza com relação as eleições presidenciais, pois a polarização causada no país afetou diretamente o olhar para como a economia tende a ser levada. Com a vitória de Lula nas eleições, acaba crescendo um receio para o ano de 2023 no aspecto fiscal, pois o futuro presidente já deu declarações que vai aumentar os gastos sociais, gerando aumento da dívida pública em torno de R\$300bi, furando assim o teto dos gastos.

No cenário mundial vimos no terceiro trimestre o PIB (Produto Interno Bruto) dos Estados Unidos crescer 2,6%, segundo o Departamento de Comércio Americano (BEA). Foi o apenas o primeiro trimestre do ano a apresentar crescimento, os outros dois trimestres, a maior economia do mundo havia apresentado retração do PIB.

Já a China apresentou o Produto Interno Bruto anual de 3,9% no segundo trimestre de 2022, segundo dados publicados pelo Escritório Nacional de Estatísticas (NBS).

O Produto Interno Bruto (PIB) da zona do euro no terceiro trimestre de 2021, subiu apenas 0,2% na comparação com o trimestre anterior.

Dados do Departamento da China indicam que a taxa de desemprego do país ficou em 5,5% no mês de outubro de 2022, 0,2% maior que a de setembro. Segundo o relatório houve a criação de 11 milhões de novos empregos urbanos no primeiro trimestre de 2022.

Já a taxa de desemprego americana foi para 3,7% no mês de outubro deste ano, criando 261 mil empregos, segundo dados publicados pelo governo.

Na Zona do Euro, por sua vez, a taxa de desemprego mais atual divulgada foi referente ao mês de setembro de 2022 e ficou em 6,6%, segundo o publicado pela agência oficial de estatísticas da União Europeia, a Eurostat. A Europa que por sua vez, foi diretamente afetada pela guerra entre Ucrânia e Rússia, que viu os preços da energia saltarem para níveis jamais vistos, obrigando países como a Alemanha a aumentarem o uso de usinas a carvão para cobrir a falta de energia, o que também afeta negativamente o meio ambiente.



A Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) em setembro reduziu a expectativa de crescimento da economia mundial para 3%. Para 2023, a previsão para o crescimento mundial está em 2,2%.

A inflação americana no mês de outubro subiu em 0,4% e no acumulado dos últimos 12 meses, possui uma alta de 7,7%, número altíssimo para a maior e mais importante economia mundial. Com o avanço dos preços, o FED, banco central norte-americano, fez repetidos aumentos na taxa de juros americana em 0,75 p.p, levando a taxa para a faixa entre 3,75% e 4% ao ano, o que prejudica o crescimento americano, mundial e prejudica o Brasil, pois os títulos americanos pagando mais juros, tende a provocar saída de capital do Brasil para compra de títulos americanos, pressionando assim ainda mais o COPOM (Comitê de Política Monetária) a manter a taxa de juros (SELIC) em 13,75%.

Voltando para o cenário interno, o último resultado do índice nacional de preços ao consumidor (IPCA) demonstrou em outubro uma alta de 0,59% no mês, depois de 3 meses de deflação recorde, colocando a inflação acumulada no ano em 4,70% segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Após o COPOM aumentar consecutivamente a taxa de juros básica (SELIC) até atingir um nível de 13,75%, na última reunião que foi realizada nos dias 25 e 26 de outubro, optou por manter a taxa de juros no mesmo nível, dando continuidade ao fim da elevação na taxa de juros básica da economia, que foi iniciado na reunião de setembro. Segundo a ata publicada em 28/09/2021 no site <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/atascopom> o Copom relata o seguinte:

O ambiente externo mantém-se adverso e volátil, com revisões negativas para o crescimento global. O aperto das condições financeiras nas principais economias, a continuidade da Guerra na Ucrânia, com suas consequências sobre o fornecimento de energia para a Europa, e a manutenção da política de combate à Covid-19 na China reforçam uma perspectiva de desaceleração do crescimento global nos próximos trimestres. O ambiente inflacionário segue desafiador. Observa-se uma normalização incipiente nas cadeias de suprimento e uma acomodação nos preços das principais commodities no período recente, o que deve levar a uma moderação nas pressões inflacionárias globais ligadas a bens. Por outro lado, o baixo grau de ociosidade do mercado de trabalho em algumas economias, aliado a uma inflação corrente elevada e com alto grau de difusão, sugere que pressões inflacionárias no setor de serviços podem demorar a se dissipar

...

No cenário de referência, a trajetória para a taxa de juros é extraída da pesquisa Focus e a taxa de câmbio parte de USD/BRL 5,252 evoluindo segundo a paridade do poder de compra (PPC). O preço do petróleo segue aproximadamente a curva futura pelos próximos seis meses e passa a aumentar 2% ao ano posteriormente. Além disso, adota-se a hipótese de bandeira tarifária “verde” em dezembro de 2022 e “amarela” em dezembro de 2023 e de 2024. Nesse cenário, as projeções de inflação do Copom situam-se em 5,8% para 2022, 4,8% para 2023 e 2,9% para 2024. As projeções para a inflação de preços administrados são de -3,9% para 2022, 9,4% para 2023 e 3,8% para 2024. O Comitê optou novamente por dar ênfase ao horizonte de seis trimestres à frente, que reflete o horizonte relevante, suaviza os efeitos diretos decorrentes das mudanças tributárias, mas incorpora os seus impactos secundários. Nesse



horizonte, referente ao segundo trimestre de 2024, a projeção de inflação acumulada em doze meses situa-se em 3,2%. O Comitê julga que a incerteza em torno das suas premissas e projeções atualmente é maior do que o usual

...

O Copom antecipa que, caso se materialize o cenário alternativo de manutenção da desoneração tributária sobre combustíveis em 2023, voltará a enfatizar os horizontes típicos que incluam o primeiro trimestre de 2023. No entanto, o Copom avalia que não haverá impactos relevantes sobre a condução de política monetária, uma vez que os efeitos primários de tais medidas já estão sendo desconsiderados.

...

O Comitê se manterá vigilante, avaliando se a estratégia de manutenção da taxa básica de juros por período suficientemente prolongado será capaz de assegurar a convergência da inflação. O Comitê reforça que irá perseverar até que se consolide não apenas o processo de desinflação como também a ancoragem das expectativas em torno de suas metas. O Comitê enfatiza que os passos futuros da política monetária poderão ser ajustados e não hesitará em retomar o ciclo de ajuste caso o processo de desinflação não transcorra como esperado."

A taxa de desemprego brasileira no primeiro semestre de 2022 chegou a 8,9%, uma queda brusca com relação ao mesmo período no ano passado, que estava em 13,1%, segundo o IBGE.

O PIB brasileiro, por sua vez, segundo as projeções do último boletim focus terminará o ano de 2022 com um crescimento de 2,76%. Para o ano de 2023, a previsão é de um crescimento de apenas 0,70%.

A produção industrial nacional acumula no ano de 2022 até o mês de agosto uma queda de -1,3%.

Considerando estes principais fatores citados, o ano de 2023 será um ano muito difícil no âmbito fiscal, com isso, espera-se um cenário volátil e de grandes oportunidades para conseguir captar melhores taxas de investimentos no longo prazo, porém com mercado altamente estressado.

## **14 Alocação Objetivo**

As tabelas a seguir apresentam as alocações alvo e os limites de aplicações em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021, separada por Plano Previdenciário, Plano Financeiro e Consolidado. Essas alocações têm como intuito determinar a estratégia a ser perseguida ao longo do exercício de 2023, desta Política de Investimentos, que melhor reflita as necessidades do passivo de cada plano (Financeiro e Previdenciário), resultante do Estudo de ALM (Asset Liability Management) que foi realizado previamente. Em função do estudo realizado, serão promovidas movimentações durante todo o ano de 2023, notadamente no Plano Financeiro, e no Plano Previdenciário, alguns pequenos ajustes que culminarão no Consolidado.

A tabela a seguir apresenta a alocação objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021. Essa alocação tem



como intuito determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício desta Política de Investimento, que melhor reflita as necessidades do passivo.

Foi utilizada a Carteira da Fronteira Eficiente de Markowitz, ou Carteira Ótima, nº 4 do estudo ALM apresentado no dia 25/11/2022, dado que a Meta Atuarial para o ano de 2023 é IPCA+5,23%, sendo esta igual ao retorno da carteira ótima do estudo.

### Alocação Objetivo: Fundo Financeiro

**Quadro 04:** Alocação Objetivo – Fundo Financeiro

Financeiro CMN ° 4963/2021					
Enquadramento	Tipo de Ativo	% Carteira atual	Limite Legislação	Alocação Objetivo	Pró Gestão- Nível III
		22/11/2022			
Art. 7º, I, "a"	Títulos Públicos	0,00%	100,00%	30,00%	100,00%
Art. 7º, I, "b"	Fundos 100% Títulos Públicos - Referenciado	25,31%	100,00%	30,00%	100,00%
Art. 7º, I, "c"	Fundos de Índice 100% Títulos Públicos - Referenciado	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%
Art. 7º, II,	Operações compromissadas - TPF	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%
Art. 7º, III, "a"	Fundos de Renda Fixa	47,91%	60,00%	25,00%	75,00%
Art. 7º, III, "b"	Fundos de Índice Renda Fixa	0,00%	60,00%	0,00%	75,00%
Art. 7º, IV,	Renda Fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras	0,00%	20,00%	0,00%	20,00%
FIDC, Crédito Privado e Debêntures					
Art. 7º, V, "a"	Cota Sênior de FIDC	0,00%	5,00%	0,00%	15,00%
Art. 7º, V, "b"	Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"	0,00%	5,00%	0	15,00%
Art. 7º, V, "c"	Debêntures Incentivadas	0,00%	5,00%	0,00%	15,00%
Limite Global Art. 7º, V, "a", "b" e "c"					30,00%
Total em Renda Fixa		73,22%	100,00%	60,00%	100%
Art. 8º, I	Fundos de Ações	22,95%	30,00%	10,00%	45,00%
Art. 8º, II	Fundos de Índice de Ações	0,00%	30,00%	0,00%	45,00%
Total em Renda Variável		22,95%	30,00%	10,00%	45%
Art. 9º, I	Renda Fixa - Dívida Externa	0,00%	10,00%	0,00%	10,00%
Art. 9º, II	Fundos de Investimento no Exterior	3,83%	10,00%	5,00%	10,00%
Art. 9º, III	Ações - BDR Nível I	0,00%	10,00%	0,00%	10,00%
Total em Investimento no exterior		3,83%	100,00%	5,00%	10%
Art. 10º, I	Fundo Multimercado	0,00%	10,00%	0,00%	15,00%
Art. 10º, II	Fundo de Participações	0,00%	5,00%	0,00%	10,00%



**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio  
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

Art. 10º III	Fundos de Ações - Mercado de Acesso	0,00%	10,00%	0,00%	10,00%
	<b>Total em Fundos Estruturados</b>	<b>0,00%</b>	<b>15,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>20%</b>
Art. 11	Fundos de Investimentos Imobiliários	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%
	<b>Total em Fundos Imobiliários</b>	<b>0,00%</b>	<b>10,00%</b>	<b>0,00%</b>	
Art. 12, II	Consignado	0,00%	10,00%	0,00%	10,00%
	<b>Total em Consignados</b>	<b>0,00%</b>		<b>0,00%</b>	
	<b>Total</b>	<b>100,00%</b>		<b>75,00%</b>	

### Alocação Objetivo: Fundo Previdenciário

#### Quadro 05: Alocação Objetivo- Fundo Previdenciário

Previdenciário CMN nº 4963/2021					
Enquadramento	Tipo de Ativo	% Carteira atual	Limite Legislação	Alocação Objetivo	Pró Gestão- Nível III
		22/11/2022			
Art. 7º, I, "a"	Títulos Públicos	42,72%	100,00%	54,75%	100,00%
Art. 7º, I, "b"	Fundos 100% Títulos Públicos - Referenciado	14,17%	100,00%	3,40%	100,00%
Art. 7º, I, "c"	Fundos de Índice 100% Títulos Públicos - Referenciado	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%
Art. 7º, II,	Operações compromissadas - TPF	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%
Art. 7º, III, "a"	Fundos de Renda Fixa	15,58%	60,00%	15,00%	75,00%
Art. 7º, III, "b"	Fundos de Índice Renda Fixa	0,00%	60,00%	0,00%	75,00%
Art. 7º, IV,	Renda Fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras	0,00%	20,00%	0,00%	20,00%
<b>FIDC, Crédito Privado e Debêntures</b>					
Art. 7º, V, "a"	Cota Sênior de FIDC	0,00%	5,00%	0,00%	15,00%
Art. 7º, V, "b"	Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"	0,69%	5,00%	2,07%	15,00%
Art. 7º, V, "c"	Debêntures Incentivadas	0,00%	5,00%	0,00%	15,00%
<b>Limite Global Art. 7º, V, "a", "b" e "c"</b>					<b>30,00%</b>
	<b>Total em Renda Fixa</b>	<b>73,16%</b>	<b>100,00%</b>	<b>75,22%</b>	<b>100%</b>
Art. 8º, I	Fundos de Ações	14,74%	30,00%	10,00%	45,00%
Art. 8º, II	Fundos de Índice de Ações	0,00%	30,00%	0,00%	45,00%
	<b>Total em Renda Variável</b>	<b>14,74%</b>	<b>30,00%</b>	<b>10,00%</b>	<b>45%</b>
Art. 9º, I	Renda Fixa - Dívida Externa	0,00%	10,00%	0,00%	10,00%
Art. 9º, II	Fundos de Investimento no Exterior	4,26%	10,00%	5,00%	10,00%
Art. 9º, III	Ações - BDR Nível I	0,00%	10,00%	1,00%	10,00%
	<b>Total em Investimento no exterior</b>	<b>4,26%</b>	<b>100,00%</b>	<b>6,00%</b>	<b>10%</b>



**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio  
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

Art. 10º, I	Fundo Multimercado	7,07%	10,00%	7,77%	15,00%
Art. 10º, II	Fundo de Participações	0,63%	5,00%	0,75%	10,00%
Art. 10º III	Fundos de Ações - Mercado de Acesso	0,00%	10,00%	0,00%	10,00%
	<b>Total em Fundos Estruturados</b>	<b>7,70%</b>	<b>15,00%</b>	<b>8,52%</b>	<b>20%</b>
Art. 11	Fundos de Investimentos Imobiliários	0,14%	5,00%	0,26%	5,00%
	<b>Total em Fundos Imobiliários</b>	<b>0,14%</b>	<b>10,00%</b>	<b>0,26%</b>	
Art. 12, II	Consignado	0,00%	10,00%	0,00%	10,00%
	<b>Total em Consignados</b>	<b>0,00%</b>		<b>0,00%</b>	
	<b>Total</b>	<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>	

## Alocação objetiva: Consolidado

### Quadro 06: Alocação Objetivo – Consolidado

Consolidado CMN ° 4963/2021							
Enquadramento	Tipo de Ativo	% Carteira atual	Limite Legislação	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Pró Gestão-Nível III
		22/11/2022					
Art. 7º, I, "a"	Títulos Públicos	32,75%	100,00%	45,50%	10,00%	100,00%	100,00%
Art. 7º, I, "b"	Fundos 100% Títulos Públicos - Referenciado	16,77%	100,00%	10,41%	0,00%	60,00%	100,00%
Art. 7º, I, "c"	Fundos de Índice 100% Títulos Públicos - Referenciado	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Art. 7º, II,	Operações compromissadas - TPF	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	2,00%	5,00%
Art. 7º, III, "a"	Fundos de Renda Fixa	23,13%	60,00%	18,79%	0,00%	60,00%	75,00%
Art. 7º, III, "b"	Fundos de Índice Renda Fixa	0,00%	60,00%	0,00%	0,00%	75,00%	75,00%
Art. 7º, IV,	Renda Fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras	0,00%	20,00%	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
<b>FIDC, Crédito Privado e Debêntures</b>							
Art. 7º, V, "a"	Cota Sênior de FIDC	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%	15,00%
Art. 7º, V, "b"	Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"	0,53%	5,00%	1,73%	0,00%	15,00%	15,00%
Art. 7º, V, "c"	Debêntures Incentivadas	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%	15,00%
<b>Limite Global Art. 7º, V, "a", "b" e "c"</b>							<b>30,00%</b>
<b>Total em Renda Fixa</b>		<b>73,17%</b>	<b>100,00%</b>	<b>76,44%</b>			<b>100%</b>
Art. 8º, I	Fundos de Ações	16,66%	30,00%	10,84%	0,00%	25,00%	45,00%
Art. 8º, II	Fundos de Índice de Ações	0,00%	30,00%	0,00%	0,00%	20,00%	45,00%
	<b>Total em Renda Variável</b>	<b>16,66%</b>	<b>30,00%</b>	<b>10,84%</b>	<b>0,00%</b>	<b>45,00%</b>	<b>45%</b>
Art. 9º, I	Renda Fixa - Dívida Externa	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	8,00%	10,00%
Art. 9º, II	Fundos de Investimento no Exterior	0,00%	10,00%	5,42%	0,00%	10,00%	10,00%
Art. 9º, III	Ações - BDR Nível I	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%	10,00%
	<b>Total em Investimento no exterior</b>	<b>4,16%</b>	<b>100,00%</b>	<b>5,42%</b>			<b>10%</b>
Art. 10º, I	Fundo Multimercado	5,42%	10,00%	6,46%	0,00%	12,00%	15,00%
Art. 10º, II	Fundo de Participações	0,48%	5,00%	0,63%	0,00%	2,00%	10,00%
Art. 10º III	Fundos de Ações - Mercado de Acesso	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	5,00%	10,00%
	<b>Total em Fundos Estruturados</b>	<b>5,90%</b>	<b>15,00%</b>	<b>7,08%</b>			<b>20%</b>





Art. 11	Fundos de Investimentos Imobiliários	0,11%	5,00%	0,22%	0,00%	2,00%	5,00%
	<b>Total em Fundos Imobiliários</b>	<b>0,11%</b>	<b>10,00%</b>	<b>0,22%</b>			
Art. 12, II	Consignado	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	5,00%	10,00%
	<b>Total em Consignados</b>	<b>0,00%</b>		<b>0,00%</b>			
	<b>Total</b>	<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>	

Os Títulos Públicos Federais estipulados para o Fundo Financeiro devem ser alocados conforme Quadro 07.

**Quadro 07:** Alocação Títulos Públicos Federais – Fundo Financeiro

NTNB	% ALOCAÇÃO PREVIDENCIÁRIO
Até 2025	100,00%

Significa que o objetivo anual está limitado a 30% da Carteira do Fundo Financeiro; e, essa aquisição deve ser distribuída com vencimento máximo até 2025.

Os Títulos Públicos Federais estipulados para o Fundo Previdenciário devem ser alocados conforme Quadro 08.

**Quadro 08:** Alocação Títulos Públicos Federais – Fundo Previdenciário

NTNB	% ALOCAÇÃO PREVIDENCIÁRIO
2030	3,18%
2035	7,30%
2040	9,82%
2045	18,71%
2050	26,54%
2055	34,45%
<b>Até 2055</b>	<b>100,00%</b>

## 15 Aprecamento de ativos financeiros

Os valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos do Fundo Previdenciário, nos quais o instituto aplica seus recursos devem ser marcados a valor de mercado e os Títulos Públicos Federais devem ser contabilizados pelos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos, de acordo com os critérios recomendados pela CVM, pela ANBIMA e definidos na Resolução CMN 4.963/2021. Já os valores mobiliários contido na carteira do Fundo Financeiro, devem ser marcados a mercado tanto Fundo de Investimentos quanto Títulos Públicos Federais.

O método e as fontes de referência adotados para aprecamento dos ativos pela Autarquia são os mesmos estabelecidos por seus custodiantes e estão disponíveis no Manual de aprecamento do custodiante.



Todas as negociações devem ser realizadas conforme Ato Normativo nº 05/2021.

Na aquisição direta de títulos públicos federais deve-se observar as taxas indicativas e respectivos Preços Unitários (PUs) divulgados diariamente pela ANBIMA e, ainda, que além de efetuar a compra em plataformas eletrônicas e, conseqüentemente, custodiar os mesmos através do CNPJ da Guarujá Previdência no SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia), não esquecer de fazer, no dia da compra, a escolha do critério contábil que o título será registrado “*marcado na curva*” pela sua taxa de aquisição, para atender ao Estudo de *ALM*.

## 16 Gestão de Risco

Em linha com o que estabelece a Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Portaria MTP nº 1.467/2022, este tópico estabelece quais serão os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos.

O objetivo deste tópico é demonstrar a análise dos principais riscos destacando a importância de estabelecer regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do plano estão expostos, entre eles os riscos de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal, terceirização e sistêmico.

### 16.1 Risco de Mercado

O acompanhamento do risco de mercado será feito através do cálculo do *VaR* (*Value at Risk*) por cota, que estima, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, a perda máxima esperada.

#### 16.1.1 *VaR* (*Value at Risk*)

Para o consolidado dos segmentos, o controle de risco de mercado será feito por meio do cálculo do *VaR* por cota, com o objetivo de a Guarujá Previdência controlar a volatilidade da cota do plano de benefícios.

A *VaR* expressa a maior perda esperada em um determinado período (tempo) e em um intervalo de confiança.

O controle de riscos (*VaR*) será feito de acordo com os seguintes limites no ano:

**Quadro 09:** *VaR* controle

MANDATO	LIMITE
Renda Fixa	5%
Renda Variável	20%
investimento no exterior	20%
Fundos Estruturados	20%
Fundos Imobiliários	20%



Empréstimo Consignado	Não aplicável
-----------------------	---------------

## 16.2 Risco de Crédito

### 16.2.1 Abordagem Qualitativa

A Guarujá Previdência utilizará para essa avaliação de risco de crédito os *ratings* atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil.

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características a seguir:

**Quadro 10:** Risco de crédito

ATIVO	RATING EMISSOR	RATING EMISSÃO
Títulos emitidos por instituição não financeira	X	X
FIDC		X
Títulos emitidos por instituição financeira	X	

Os títulos emitidos por instituições não financeiras podem ser analisados pelo *rating* de emissão ou do emissor. No caso de apresentarem notas distintas entre estas duas classificações, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*.

Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui *rating* por uma das agências elegíveis e se a nota é, de acordo com a escala da agência, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir:

**Quadro 11:** Agências elegíveis de ratings

AGÊNCIA	FIDC	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA
<b>PRAZO</b>	-	Longo prazo	Longo prazo
Standard & Poors	brA-	brA-	brA-
Moody's	A3.br	A3.br	A3.br
Fitch Ratings	A-(bra)	A-(bra)	A-(bra)
SR Ratings	brA	brA	brA
Austin Rating	brAA	brAA	brAA

Os investimentos que possuírem *rating* igual ou superior às notas indicadas na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento e considerados como baixo risco de crédito, conforme definido na Resolução CMN nº 4.963/2021, desde que observadas as seguintes condições:

- Os títulos que não possuem *rating* pelas agências elegíveis (ou que tenham classificação inferior às que constam na tabela) devem ser enquadrados na categoria grau especulativo e não poderão ser objeto de investimento;



- Caso duas agências elegíveis classifiquem o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*;
- No caso de ativos de crédito que possuam garantia do Fundo Garantidor de Crédito – FGC, será considerada como classificação de risco de crédito a classificação dos ativos semelhantes emitidos pelo Tesouro Nacional, desde que respeitados os devidos limites legais;
- O enquadramento dos títulos será feito com base no *rating* vigente na data da verificação da aderência das aplicações à política de investimentos.

No ato do Credenciamento de cada um dos gestores dos fundos de investimentos, também será verificado o *rating* de Gestão de cada um deles.

### **16.3 Risco de Liquidez**

O risco de liquidez pode ser dividido em duas classes:

**A. Possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo);**

**B. Possibilidade de redução da demanda de mercado (Ativo).**

Os itens a seguir detalham as características dos riscos de liquidez descritos acima e a forma como eles serão geridos:

**A. Indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo)**

A gestão do risco de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações depende do planejamento estratégico dos investimentos do plano. A aquisição de títulos ou valores mobiliários com prazo ou fluxos incompatíveis com as necessidades do plano pode gerar um descasamento. Para tal, a Guarujá Previdência em 2020, realizou o Estudo ALM para orientar os membros do Comitê com relação as alocações, passivos e ativos para os próximos dois anos, sendo eles 2021 e 2022.

**B. Redução de demanda de mercado (Ativo)**

A segunda classe de risco de liquidez pode ser entendida como a possibilidade de redução ou inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira. A gestão deste risco será feita com base no percentual da carteira que pode ser negociada.

O controle do risco de liquidez de demanda de mercado será feito por meio dos limites da tabela abaixo, onde será analisado o curto prazo (de 0 a 30 dias), médio prazo (de 30 dias a 365 dias) e longo prazo (acima de 365 dias).



**Quadro 12: Controle de Liquidez carteira 2022**

HORIZONTE	PERCENTUAL MÍNIMO DA CARTEIRA
De 0 a 30 dias	50,00%
De 30 dias a 365 dias	3,00%
Acima de 365 dias	47,00%

**16.4 Risco Operacional**

Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Dessa forma a gestão desse risco será a implementação de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável.

Dentre os procedimentos de controle podem ser destacados:

- A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;
- O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;
- Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento; e
- Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo de planejamento, execução e controle de investimento.
- Adesão ao Programa de Modernização Pró-Gestão, sendo já certificado no nível III.

**16.5 Risco de Terceirização**

Na administração/gestão dos recursos financeiros há a possibilidade de terceirização total ou parcial dos investimentos do RPPS. Esse tipo de operação delega determinadas responsabilidades aos prestadores de serviços externos, porém não isenta o RPPS de responder legalmente perante os órgãos supervisores e fiscalizadores.

Neste contexto, o modelo de terceirização exige que o RPPS tenha um processo formalizado para escolha e acompanhamento de seus prestadores de serviços, conforme definições na Resolução CMN nº 4.963/2021 e alterações, Portaria MTP nº 1.467/2022 e alterações e demais atos normativos da Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência.

A observância do ato de credenciamento e do estabelecimento mínimo dos dispositivos legais não impede que o RPPS estabeleça critérios adicionais, com o



objetivo de assegurar a observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência na aplicação dos recursos, conforme estabelecido neste documento.

## 16.6 Risco Legal

O risco legal está relacionado a não conformidade com atos normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos.

O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:

- Da realização de relatórios de *compliance* que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimento, realizados com periodicidade mensal e analisados pelos Conselhos do Instituto.
- Da utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário.

## 16.7 Risco Sistêmico

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado em geral. Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

## 16.8 Risco de Desenquadramento Passivo – Contingenciamento

Mesmo com todos os esforços para que não haja nenhum tipo de desenquadramento, esse tipo de situação não pode ser totalmente descartada, pois foge ao alcance do Comitê de Investimentos devido valorização do ativo. Em caso de ocorrência de desenquadramento involuntário, o Comitê de Investimentos da Guarujá Previdência se reunirá para analisar, caso a caso, com intuito de encontrar a melhor solução e o respectivo plano de ação no prazo estabelecido na Resolução nº4963/2021, sempre pensando na preservação do Patrimônio da Autarquia.

## 17 Considerações Finais

A Guarujá Previdência deverá elaborar relatórios mensais sobre as alocações e orientações do Comitê de Investimentos, comprovando o acompanhamento da rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na



**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio  
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

aplicação dos recursos e da aderência das alocações e processos decisórios de investimentos à política de investimentos.

Ademais, o Comitê de Investimentos juntamente com o Núcleo de Investimentos elaborará plano de ação mensal com o cronograma das atividades a serem desempenhadas relativas à gestão dos recursos; elaborará relatórios mensais de diligências de investimentos; incluindo os riscos.

A entidade deverá ainda realizar e utilizar do *Asset Liability Management* – ALM (gerenciamento de ativos e passivos) para elaboração do diagnóstico da carteira de investimentos do RPPS, a cada biênio, e proposta de revisão de alocação das aplicações financeiras da política de investimentos, visando a otimização da carteira de investimentos.

A Execução da Política Anual de Investimentos será **(a)** demonstrada em documentos **(a<sub>1</sub>)** mensalmente no Relatório Mensal de Atividades da Diretoria Executiva e **(a<sub>2</sub>)** anualmente no Relatório Anual de Atividades da Diretoria Executiva e **(b)** apresentada **(b<sub>1</sub>)** em reuniões dos Conselhos de Administração e Fiscal, quando necessário ou solicitada, ou **(b<sub>2</sub>)** em audiências públicas.

Este documento será disponibilizado por meio de Diário Oficial do município de Guarujá e site oficial da Guarujá Previdência - <http://guarujaprevidencia.sp.gov.br> - a todos os servidores, participantes e interessados e os casos omissos deverão ser dirimidos pelo Comitê de Investimentos, observando-se as disposições da Portaria nº 1.467 de 02 de junho de 2022, o Relatório da Política Anual de Investimentos e suas revisões e a documentação que os fundamentam.

As aprovações relativas à Política de Investimentos deverão permanecer à disposição dos órgãos de acompanhamento, supervisão e controle a partir da data da sua publicação.

Guarujá, 26 de dezembro de 2022.

Válter Suman  
**Prefeito do Município**  
**Município de Guarujá**

Edler Antonio da Silva  
**Diretor Presidente**  
**Membro do Comitê de Investimentos**  
Guarujá Previdência

Fábio Renato Aguetoni Marques  
**Presidente**  
Conselho de Administração  
Guarujá Previdência

Liliane da Silva e Silva  
**Gerente de Planejamento Orçamento**  
**Contabilidade e Finanças**  
**Membro do Comitê de Investimentos**  
Guarujá Previdência



**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050 

@guarujaprevidencia 

@guarujaprevidencia 

guarujaprevidencia.sp.gov.br 

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio   
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

Lucielma Ferreira Feitosa  
**Gestor do Comitê de Investimentos**  
Guarujá Previdência

Laydianne Alves da S. Rosa Gonçalves  
**Presidente do Comitê de Investimentos**  
Guarujá Previdência

Fernando Antônio Gonçalves de Melo  
**Secretário**  
**Comitê de Investimentos**  
Guarujá Previdência

Aline Borges de Carvalho  
**Vice-Secretária**  
**Comitê de Investimentos**  
Guarujá Previdência

Fábio Enrique Camilo José Esteves  
**Membro**  
**Comitê de Investimentos**  
Guarujá Previdência